



## Lei nº 1.550/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA "SR. GERALDO RACHID" NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO NOGUEIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

SÉRGIO MARTINS, Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, MG.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Arquibancada Sr. Geraldo Rachid", a arquibancada que está sendo finalizada no estádio municipal Antônio Nogueira de Paula, localizada no bairro várzea, município de Bom Jardim de Minas.

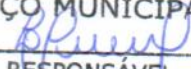
**Art. 2º.** Na placa deverá constar a seguinte descrição: "Arquibancada Sr. Geraldo Rachid".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas-MG, 09 de dezembro de 2019.

  
Sergio Martins  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
09 / 12 / 2019  
PAÇO MUNICIPAL  
  
RESPONSÁVEL